

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 1051/2024 – DI/CMG,
DE 19 DE JUNHO DE 2024**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: CHAVES/PA; Período: 11 a 14/06/2024; Quantidade de diárias; 4 (alimentação) 3 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Adilson Barbosa da Silva; 2º TEN QOAPM; 5701082/6; DGO-GOV; 183,59; 1.285,13; José Edilson da Conceição Sobrinho; 3º SGT PM; 54193115/3; DGO-GOV; 171,58; 1.201,06; Raimundo Hélio Pereira de Lima; CB PM; 57232600/2; DGO-GOV; 164,71; 1.152,97; Jefferson Batista de Almeida; CB PM; 04219621/3; DGO-GOV; 164,71; 1.152,97; Carlos Reinanderson Portal Furtado; CB PM; 4219591/3; DGO-GOV; 164,71; 1.152,97. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

Protocolo: 1087931**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****PORTARIA Nº 490/2024-PGE.G., 18 de junho de 2024.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

Considerando a Lei nº 9.370, de 03 de dezembro de 2021 que institui o Programa Qualifica Servidor e acrescenta dispositivos à Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 2014;

Considerando o Decreto nº 2.974, de 30 de março de 2023 que regulamenta a Lei nº 9.370/2021;

Considerando os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2225028; RESOLVE:

CONCEDER, 01 (um) dia de folga premial à servidora Alessandra Maria Mendonça de Oliveira, identidade funcional nº 54183008/2, no dia 14.06.2024. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1087363**PORTARIA Nº 271/2024-PGE.G., DE 19 DE JUNHO DE 2024.**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 5º, XVIII, da Lei Complementar Estadual nº 041, de 29 de agosto de 2002; e

Considerando a necessidade de atualização da legislação estadual voltada à recuperação de créditos tributários inscritos em dívida ativa;

Considerando a necessidade de racionalizar a cobrança de créditos inscritos em dívida ativa por parte da Procuradoria-Geral do Estado, com a regulamentação de meios de cobrança extrajudiciais e outros;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/316343; RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho para apresentar projetos relacionados a atualização da legislação de cobrança de créditos inscritos em dívida ativa pelo Estado do Pará, com eventuais propostas de projetos de atualização legal, incluindo leis em sentido estrito, decretos e demais atos normativos e/ou suas atualizações.

Art. 2º O Grupo de Trabalho de que trata esta Portaria será composto pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- RODRIGO BAIA NOGUEIRA, Procurador do Estado, matrícula nº 5903084/2;

- ADRIANA MOREIRA BESSA, Procuradora do Estado, matrícula nº 80845530/2;

- JAIR SÁ MAROCCO, Procurador do Estado, matrícula nº 57199022/3;

- MÁRCIA NAZARÉ RIBEIRO DOS SANTOS HANNA, Procuradora do Estado, matrícula nº 5807190/1;

- OMAR FARAH FREIRE, Procurador do Estado, Procurador do Estado, matrícula nº 5930960/1;

- RENATA DE CÁSSIA CARDOSO DE MAGALHÃES, Procuradora do Estado, matrícula nº 55589783/1;

- VÍCTOR ANDRÉ TEIXEIRA LIMA, Procurador do Estado, matrícula nº 5859271/1;

- FÁBIO THEODORICO FERREIRA GÓES, Procurador do Estado, matrícula nº 5519853/2;

- DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JUNIOR, Procurador do Estado, matrícula nº 57193364/2.

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá duração de 60 (sessenta) dias úteis, a contar da data da publicação desta Portaria.

Parágrafo único. O prazo estabelecido no caput deste artigo poderá ser prorrogado por igual período.

Art. 4º O Grupo de Trabalho não implica em aumento de despesa. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 1087482**DIÁRIA****PORTARIA Nº 491/2024-PGE.G., de 18 de junho de 2024.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2024/743399; RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 1 1/2 diária aos servidores, Walace Renato de Melo Moraes, Gerente, identidade funcional nº 5310784/2, lotado na Secretaria da Procuradoria Fundiária, Ambiental, Minerária e Imobiliária -SPFAM e Augusto Cesar da Costa Moutinho,

Auxiliar operacional de procuradoria, identidade funcional nº 55589774/1 lotado na Gerência de Transporte -GTRAN, para realizar diligência nos dias 19.06 e 20.06.2024.

Local de origem: Belém/PA
Local de destino: Curuçá/PA

Valor Unitário: R\$ 308,84

Importância a ser paga: R\$ 463,26

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1087460**SECRETARIA ESTRATÉGICA DE
ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA****TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2023-SEAC**

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência e o reajuste do valor do Contrato Administrativo nº. 019/2023-SEAC, com base no Índice Nacional de Custo da Construção (INCC-M), a fim de recompor o equilíbrio econômico e financeiro do objeto.

Fundamento: O presente Termo Aditivo tem como fundamentação legal o art. 57, inciso II c/c Art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, bem como a Cláusula Sétima do Contrato nº 019/2023-SEAC. **Valor Global:** R\$ 716.081,60 (setecentos e dezesseis mil oitenta e um reais e sessenta centavos).

Dotação Orçamentária:

UO: 760101 - Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania

Função: 08 - Assistência Social

Sub Função: 122 - Administração Geral

Programa: 1297 - Manutenção da Gestão

Projeto de Atividade: 8338 - Operacionalização das Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 339039

Fonte do Recurso: 01500000001

Plano Interno: 4110008338C

Ação: 284895

Sub Função: 244- Assistência Comunitária

Programa: 1500- Cidadania, Justiça e Direitos Humanos

Projeto de Atividade: 8818 - Implementação das Usinas da Paz

Natureza da Despesa: 339039

Fonte do Recurso: 01500000001

Plano Interno: 1050008818C

Ação: 273558

Data da assinatura: 13/06/2024

Vigência: 14/06/2024 a 14/06/2025

Contratada: CCM - COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS ELETRICOS E DE REFRIGERACAO E SERVICOS EIRELLI, inscrita no CNPJ: 83.890.137/0001-96, sediada Travessa Angustura, nº 3552, Edifício Maria do Carmo; Loja 1 - Marco, CEP: 66.093-041, Belém/PA.

HUMBERTO BOZI SPINDOLA

Secretário Adjunto de Gestão das Usinas da Paz

Protocolo: 1087473**EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2022-SEAC**

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência e a repactuação do valor do Contrato Administrativo nº. 003/2023-SEAC, em razão da Convenção Coletiva do Trabalho 2022/2023, registrada no MTE: PA000095/2023; PA000192/2023.

Fundamento: O presente Termo Aditivo tem como fundamentação legal o art. 57, II, c/c art. 65, II, "d" e § 5º, ambos da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, bem como a Cláusula Sexta do Contrato nº 003/2023-SEAC. **Dotação Orçamentária:**

UO: 760101 - Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania

Função: 08 - Assistência Social

Sub Função: 122 - Administração Geral

Programa: 1297 - Manutenção da Gestão

Projeto de Atividade: 8338 - Operacionalização das Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 339037

Fonte do Recurso: 01500000001

Ação: 284895

Plano Interno: 4110008338C

Data da assinatura: 13/06/2024

Vigência: 14/06/2024 a 14/06/2025

Contratada: DIAMOND SERVICOS DE LIMPEZA E MAO DE OBRA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.538.011/0001-31, com sede na Passagem Dalva, nº 505, Bairro Marambaia, Belém/PA, CEP 66.615-080, telefones nº (91) 3347-9896 e (91) 3347-9878, tributos.diamond@gmail.com e diamond-serviceltada@gmail.com.

HUMBERTO BOZI SPINDOLA

Secretário Adjunto de Gestão das Usinas da Paz

Protocolo: 1087475